



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1214, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Conselheira Tutelar, suplente, para substituir Conselheira Tutelar suplente, afastada em licença maternidade e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o afastamento, em licença maternidade, de 120 dias, da Conselheira Tutelar, **BRUNA CRISTINA GARCIA DA SILVA** (suplente), a partir de 15/04/2024.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, solicitou através do ofício nº 013/2024, a contratação de um conselheiro tutelar suplente para substituir a referida licença, resolve e decreta o seguinte:

Art. 1º - Decreta a contratação da Conselheira Tutelar, suplente, **LILIANE LUZIA RODRIGUES**, na data de 22/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria